



Lar dos Velhinhos

Rua Guarani, nº 40, Centro - Pindorama - SP

CNPJ: 51.843.969/0001-65 - Fone(s): (17) 3572-1479 /

PLANO DE TRABALHO N° 179/2025

Dados da Entidade			
Nome	Lar dos Velhinhos		
CNPJ	51.843.969/0001-65		
Endereço	Rua Guarani, 40	Bairro	Centro
Cidade	Pindorama, SP	CEP	15830-069
Telefone	(17) 3572-1479	E-mail	abplar@abplar.org.br

Dados do Responsável			
Nome	Nelson Franciso Hernandes		
Cargo	Presidente		
Endereço	Rua Pedro Paulo Gallo, 16	Bairro	Centro
Cidade	Pindorama, SP	CEP	15830-000
Telefone	(17) 3572-3268	E-mail	abp@abp.org

Dados do Responsável Técnico			
Nome	Fernanda Cristina Alves de Abrante do Amaral		
Cargo	Assistente Social	Órgão de Classe	CRESS 72.923
Endereço	Pedro Pivato , 239	Bairro	jardim paraíso
Cidade	catanduva , SP	CEP	15810-105
Telefone		E-Mail	

Dados do Contador			
Nome	Tiago Henrique Bocchini		
nº CRC	25.7136/O-8		
Endereço	Rua Vinte e um de abril	Bairro	Centro
Cidade	Catanduva	CEP	15801-170
Escritório	Bocchini Contabilidade	Tel. Escritório	(17) 3523-2914

IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS

Data da Criação Do Plano de Trabalho: 19/12/2025

Diretrizes da OSC:

A Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas(ILPI) aqui apresentada possui como diretrizes os seguintes elementos base: Missão, Visão e Valores:

Missão: Proporcionar a melhor qualidade de vida a pessoas idosas institucionalizados, com base nos princípios éticos e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo-os um envelhecimento saudável e digno.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento a pessoas idosas, com ênfase na longevidade digna, onde todos os residentes possam viver em harmonia e se sintam valorizados e respeitados.

Valores: Os valores universais do amor e da justiça social, somados aos valores institucionais: competência, experiência e capacidade operacional, formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades, balizadas também nos princípios sociais e no respeito à pessoa humana.

Finalidades Estatutárias:

A Associação Beneficente de Pindorama trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas(ILPI) e possui as seguintes finalidades estatutárias:

- Prestar serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:
 1. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
 2. Proporcionar a pessoas idosas residentes, assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como, atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;
 3. Proporcionar ambiente acolhedor aos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
 4. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas residentes, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

Capacidade de Atendimento:

60 usuários.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto e descrição do seu objeto:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA PESSOAS IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA E CREAS DE CATANDUVA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS).

O atendimento prestado pela Associação Beneficente de Pindorama tem como objetivo ofertar dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS SEM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ILPI, atendendo pessoas idosas independentes ou com graus de dependência de níveis I, II e III, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo o serviço executado ininterruptamente 24 horas por dia.

Justificativa:

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para

as políticas públicas brasileiras, se faz cada vez mais necessário, desempenhar o serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, assegurado pela Política de Assistência Social em sua rede de Proteção Especial de Alta Complexidade. Como fundamento legal citamos a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art.9º - “É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 -“A Assistência Social à pessoas idosas será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

O Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, previsto para os que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de negligência, em situação de rua ou abandono e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, é prestado a Ide ambos os sexos com diversos graus de dependência em idade igual ou superior a 60 anos ou, em exceção, pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos que, por intermédio de procuração judicial e avaliação realizada por equipe técnica (assistente social e/ou psicólogo ou médico), comprove a real necessidade do acolhimento deste.

Devido a grande demanda de pessoas idosas que necessitam ser encaminhados às ILPIs e por não haver o serviço de acolhimento disponibilizado pela rede socioassistencial dos municípios da região, torna-se fundamental a parceria entre município e instituição, para que a população idosa que se enquadre no perfil e que tenha necessidade de acolhimento possa ter seus direitos garantidos.

Considerando a elevada demanda regional por vagas em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas e a insuficiência de serviços dessa natureza ofertados diretamente pela rede pública socioassistencial dos municípios da região, a parceria entre o poder público e a Organização da Sociedade Civil torna-se fundamental para assegurar a proteção social e a garantia de direitos da população idosa em situação de vulnerabilidade.

Assim, o pleno funcionamento das ações da Associação Beneficente de Pindorama (Lar dos Velhinhos) é essencial para ofertar atendimento ao público atendido do município e região, garantindo aos usuários, seus direitos, sua integridade e sua identidade.

Diagnóstico de realidade que será objeto das atividades de parceria:

A Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) atua na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O contexto social no qual a instituição está inserida é marcado pelo crescimento da população idosa, aliado à insuficiência de serviços públicos especializados para atender às demandas decorrentes do envelhecimento, especialmente nos casos em que há ausência de suporte familiar, situações de negligência, abandono, violência ou comprometimento da autonomia e da capacidade funcional da pessoa idosa.

O acesso ao serviço ocorre por meio de encaminhamentos realizados pela Rede Socioassistencial, especialmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A demanda por vagas em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas apresenta-se crescente no município e na região, em razão da fragilização dos vínculos familiares, da redução das redes de apoio comunitário e das condições socioeconômicas que limitam a permanência da pessoa idosa no convívio familiar. Tal realidade evidencia a necessidade da manutenção e do fortalecimento da parceria entre o poder público e a Organização da Sociedade Civil para garantir proteção integral, cuidado continuado e a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Diante desse cenário, as atividades desenvolvidas no âmbito da parceria visam assegurar acolhimento institucional qualificado, atendimento multiprofissional, cuidado humanizado e promoção da dignidade, da autonomia possível e da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas, contribuindo para a redução das situações de violação de direitos e para a proteção social integral desse público.

OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral:

Promover o acolhimento de pessoas idosas de forma contínua, em ambiente social adequado com o objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos, assim como favorecer o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários a fim de garantir proteção integral e assegurar aos usuários acesso a seus direitos

Objetivos Específicos:

Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando

esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade; Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários;

- Visar a preservação da saúde física, mental e social dos usuários proporcionando: 1. A oferta de convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua; 2. O acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas, ecumênicas e de lazer na comunidade, 3. Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a individualidade, as necessidades e limitações de cada idoso;
- Promover aos residentes acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância das pessoas idosas usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade;
- Incentivar e promover a participação da família no atendimento a pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade.

Público Alvo:

Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os性os, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

Beneficiários Diretos:

Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os性os, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que necessitam de acolhimento institucional.

Beneficiários Indiretos:

Familiares das pessoas idosas acolhidas

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA ATIVIDADE

O serviço atende usuários encaminhados pelo município de Pindorama/SP por meio de encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

METODOLOGIA

A metodologia adotada pela Associação Beneficente de Pindorama, enquanto Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), baseia-se nos princípios da proteção social integral, do cuidado humanizado, da garantia de direitos, da interdisciplinaridade e do respeito à dignidade, autonomia e individualidade da pessoa idosa.

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional ocorre por meio de encaminhamentos formais da Rede Socioassistencial, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social. A instituição mantém autonomia técnica para análise dos casos e disponibilização de vagas, conforme critérios legais e capacidade instalada.

Após o encaminhamento, é realizada avaliação técnica multiprofissional, composta por assistente social, psicóloga e enfermeira, com coleta de informações sociais, familiares e de saúde, a fim de verificar a adequação do acolhimento institucional às necessidades da pessoa idosa. Sendo o acolhimento autorizado, ocorre a admissão mediante formalização documental e organização do prontuário individual.

O atendimento é realizado de forma ininterrupta (24 horas), por meio de acompanhamento multiprofissional e da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que orienta as ações conforme as necessidades físicas, psíquicas e sociais de cada residente.

As ações desenvolvidas compreendem cuidados pessoais e de saúde, atendimentos individuais e em grupo, atividades de convivência, culturais, educativas e de lazer, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, respeitando a história de vida, crenças e preferências dos usuários.

A equipe técnica realiza reuniões periódicas para acompanhamento dos casos, avaliação das ações e adequação das estratégias de atendimento, assegurando a qualidade e a efetividade do serviço prestado.

RESULTADOS ESPERADOS

- Assegurar às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social o acesso à proteção social integral, à garantia de direitos e às condições necessárias para uma vida digna, com bem-estar pessoal, social e

institucional, por meio do atendimento às necessidades básicas e específicas de cada usuário;

- Manter as pessoas idosas inseridas e atualizadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), possibilitando o acesso a benefícios, programas, serviços socioassistenciais e políticas públicas de transferência de renda, quando elegíveis;
- Reduzir o isolamento social, promovendo a participação contínua dos usuários nas atividades institucionais, fortalecendo os vínculos sociais, familiares e comunitários, a convivência mista entre residentes com diferentes graus de dependência, equipe, familiares e comunidade, bem como o desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade;
- Estimular a participação social e comunitária das pessoas idosas institucionalizadas, por meio de atividades internas e externas que envolvam voluntários e a comunidade, oportunizando o acesso a ações culturais, religiosas, educativas, de lazer, esportivas e ocupacionais, respeitando os interesses, desejos, vivências e possibilidades dos usuários, fortalecendo o sentimento de pertencimento;
- Promover o fortalecimento e a preservação dos vínculos familiares, por meio de ações de orientação, acompanhamento e mediação realizadas pela equipe técnica, visando à manutenção da convivência familiar, sempre que possível, e à garantia dos direitos das pessoas idosas por parte de seus familiares.

PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

A Organização da Sociedade Civil estabelece parcerias com os municípios de Pindorama/SP e Catanduva/SP, por meio das respectivas Secretarias Municipais de Assistência Social, recebendo repasse financeiro mensal para o custeio do atendimento às pessoas idosas encaminhadas pela rede socioassistencial.

Além das parcerias institucionais com o poder público, a OSC conta com o apoio de doações voluntárias provenientes da comunidade, de pessoas físicas, empresas, entidades privadas e voluntários, as quais contribuem para a manutenção dos serviços, aquisição de materiais, melhoria da infraestrutura e realização de atividades complementares destinadas às pessoas idosas acolhidas.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Sistema de Monitoramento e Avaliação				
Programa/Eixo/Etapa	Informações das Metas			
		Descrição	Unidade de Medida	Tipo
Promoção de convivência, socialização e bem-estar das pessoas idosas acolhidas	Código: #1 - Nome: Meta 001	Desenvolver atividades socioeducativas, terapêuticas, culturais, recreativas e ocupacionais, internas e externas, com as pessoas idosas acolhidas, respeitando seus diferentes graus de dependência, interesses e possibilidades, visando, o fortalecimento da convivência coletiva e a promoção do bem-estar emocional e social.	<i>Não se Aplica</i>	Qualitativa
		Indicadores de Resultados: Participação regular das pessoas idosas nas atividades internas e externas propostas pelo serviço Interação e convivência entre pessoas idosas com diferentes graus de dependência Envolvimento das pessoas idosas em atividades culturais, recreativas e ocupacionais conforme suas possibilidades.	Meios de Verificação: Lista de presença das atividades; Registros fotográficos.	
		Periodicidade: Mensal	Data Início: 01/01/2026	Data Término: 31/12/2026
		Periodicidades: <i>Não se Aplica</i>		

Fortalecimento do vínculo familiar das pessoas idosas acolhidas	Código: #2 - Nome: Meta 002	Descrição Promover o fortalecimento do vínculo entre as pessoas idosas acolhidas e seus familiares por meio de orientações da equipe técnica e incentivo a visitas, contatos telefônicos e chamadas de vídeo, garantindo a manutenção dos laços familiares e a participação da família na vida da pessoa idosa institucionalizada.	Unidade de Medida	Tipo
		Indicadores de Resultados: Realização de no mínimo 8 contatos familiares mensais por meio de visita dos familiares aos residentes, ligações ou chamadas de vídeo.	Meios de Verificação: Livros de registro de visitas; Registro fotográfico; Registro e chamadas de vídeos; Lista de presença em reuniões com as famílias.	
		Periodicidade: Mensal	Data Início: 01/01/2026	Data Término: 31/12/2026
		Periodicidades: Ano: 2026 - Período: 1 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 1 Ano: 2026 - Período: 2 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 2 Ano: 2026 - Período: 3 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 3 Ano: 2026 - Período: 4 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 4 Ano: 2026 - Período: 5 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 5 Ano: 2026 - Período: 6 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 6 Ano: 2026 - Período: 7 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 7 Ano: 2026 - Período: 8 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 8 Ano: 2026 - Período: 9 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 9 Ano: 2026 - Período: 10 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 10 Ano: 2026 - Período: 11 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 11 Ano: 2026 - Período: 12 - Qualificador: Igual a - Quantidade: 12		

CAPACIDADE INSTALADA

Equipe de Profissionais da OSC		
Função	Carga Horária Semanal	Quantidade
Assistente social	30 h/sem	1
Auxiliar administrativo	20 h/sem	1
Coordenadora	20 h/sem	1
Cuidadores	36 h/sem	15
Enfermeira	36 h/sem	1
Enfermeira/RT	44 h/sem	1
Fisioterapeuta	20 h/sem	1
Nutricionista	25 h/sem	1
Profissionais da cozinha	36 h/sem	4

Profissionais da lavanderia	36 h/sem	4
Profissionais da limpeza	36 h/sem	4
Psicóloga	30h/sem	1
Serviços gerais	44 h/sem	3
Técnicos de enfermagem	36 h/sem	6
Terapeuta ocupacional	20 h/sem	1

ESTRUTURA FÍSICA

Instalações Físicas da OSC			
Espaço	Tipo	Quantidade	Atividades Desenvolvidas
Quartos dos residentes	Própria	32	Espaço destinado para descanso dos residentes, separados por sexo e por grau de dependência.
Quarto para cuidadores	Própria	1	Espaço destinado à hora de descanso dos profissionais que fazem o turno da noite.
Banheiros para residentes	Própria	8	Espaço destinado para banho, higiene pessoal e outros fins.
Banheiros para funcionários	Própria	4	Banheiros destinado para uso dos funcionários.
Sala - Assistente Social	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Sala - Psicóloga	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Sala - Terapia Ocupacional	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Sala - Fisioterapia	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Escritório	Própria	1	Atendimento ao público e atividades administrativas.
Área verde - praça e jardins	Própria	2	Espaço para lazer e convivência.
Área de recreação interna/espacô de convivência	Própria	2	Espaço para convivência, atividades de lazer e recreação.
Refeitório	Própria	1	Espaço para refeições.
Cozinha	Própria	2	Espaço voltado para o preparo das refeições.
Despensa	Própria	1	Espaço voltado para guardar alimentos não refrigerados.
Câmara fria	Própria	1	Espaço voltado para guardar alimentos refrigerados.
Copa interna	Própria	1	Espaço destinado para organizar utensílios e alimentos e a serem servidos aos residentes.
Sala da enfermagem	Própria	1	Atividades relacionadas a função.
Sala de procedimentos da enfermagem	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Rouparia	Própria	2	Espaço destinado para guardar roupas.
Lavanderia	Própria	1	Espaço destinado para a lavagem das roupas.
Salão de beleza	Própria	1	Sala destinada para corte de cabelo dos residentes.

Solarium	Própria	1	Espaço para lazer e convivência.
Vestiário de funcionários	Própria	1	Espaço destinado a guarda de pertences e troca de roupas dos funcionários.
Almoxarifado	Própria	2	Espaço para armazenamento de materiais de escritório, limpeza e higiene.
Garagem	Própria	1	Guardar veículos pertencentes à OSC.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DISPONÍVEIS

Equipamentos e materiais permanentes disponíveis	
Nome do Equipamento	Quantidade
Armários de aço	5
Mesas de escritório	6
Cadeiras giratórias	3
Cadeiras de escritório	3
Notebook	3
Impressoras	4
Ar condicionado	4
TV 42" LCD	1
TV LED 75"	1
Soundbar:	1
Roçadeira	1
Hidrante + Caixa d'água + instalação	1
Torpedo de O2	4
Cama hospitalar com grade de proteção	19
Carrinho de rouparia	2
Ventilador de teto	21
Carrinho de curativo	1
Cadeiras de banho	37
Cadeiras de rodas	18
Esteira massageadora	4
Aparelho para aspiração	2
Aparelho Infra Vermelho	2
Aparelho Ultra Som Fisioterápico	1
Aparelho fisioterápico para eletroestimulação	1
Forno de Bier	1
Bicicleta ergométrica	2

Bicicleta de cama	1
Estante de Aço	2
Climatizador evaporativo Teto	1
Climatizador evaporativo portátil	2
Bebedouro 03 torneiras	4
Lavadora Horiz. Hospitalar 30 Kg.	1
Lavadora Horiz. Hospitalar 50 Kg.	1
Centrífuga pendular 50 Kg.	1
Centrífuga fixa 15 Kg.	1
Centrífuga rotativa 50 Kg.	1
Secador rotativo 20 Kg.	1
Monitor Led	1
CPU	2
Painel iluminação emergência + instalação:	1
Extintor de incêndio	15
Painel central de alarme de incêndio + instalação	1
Geladeira térmica (Medicamentos)	1
Aparelho de pressão arterial digital	1
Oxímetro	1
Estetoscópio	3
Esfigomanômetro	2
Mesa refeitório fórmica	18
Cadeiras refeitório	40
Mesa Inox	3
Carro Street Food	1
Freezer Horizontal	4
Freezer Vertical	1
Liquidificador	2
Fogão a gás 5 bocas	1
Microondas 34 Lts.	1
Multiprocessador de alimentos	1
Batedeira industrial	1
Máquina para moer carne	1
Forno a gás	2
Refrigerador 120 Lts.	1

Coifa	1
Espremedor de frutas	2
Ventilador de parede	1
Câmara fria	1
Relógio de ponto	1
Luz de vigília	32
Campainha	20

VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA ORGANIZAÇÃO QUE SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DA PARCERIA

Veículos da OSC				
Modelo	Ano	Placa	Combustível	Renavan
RENAULT/KWID LIFE 10 MT	2019	ECG-5830	Flex - Gasolina e Álcool	01220821761
VW/KOMBI	2006	DUK-4351	Flex - Gasolina e Álcool	00906408857
VW/KOMBI	1996	BLV-8831	Gasolina	00671747690

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Técnicas de Monitoramento e Avaliação:

- Reuniões entre a equipe técnica multidisciplinar: troca de informações obtidas através de observações da equipe multidisciplinar e relatos dos usuários, visando o monitoramento, planejamento e avaliações das ações e atividades desenvolvidas e serviços oferecidos pela OSC;
- Demonstração de satisfação e/ou insatisfação em relação ao atendimentos e atividades internas e externas, oferecidos pela ILPI: Listas de presença; Registro de imagens; Elaboração de relatórios; Pesquisa de satisfação respondida pelo usuário;
- Verificação da frequência dos familiares nas visitas e contato telefônico/virtual: Registro dos agendamentos, visitas e chamadas de vídeo realizadas com auxílio da equipe.

Sustentabilidade de Projeto:

Os recursos financeiros da ABP procedem a partir de verbas dessa e de outras parcerias, como com o município de Catanduva, além de doações recebidas. Também realiza campanhas de arrecadação através de eventos como vendas de pizzas, massas congeladas, leilão de gado, quermesse, etc.

DURAÇÃO DO PROJETO

ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO Meses

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Parcela	Atividades
1	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades. Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas

2	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento anual das atividades Reunião de planejamento mensal e organização das atividades. Reuniões regulares de avaliação do Serviço Reunião com as famílias e responsáveis dos usuários. Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
3	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
4	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
5	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
6	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas Reuniões regulares de avaliação do Serviço Reunião com as famílias e responsáveis dos usuários.
7	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
8	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
9	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
10	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
11	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas
12	Atendimento Psicossocial Reunião de planejamento mensal e organização das atividades Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial. Visitas domiciliares Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas

CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida da OSC

Cronograma de Desembolso

Dados Bancários		
Banco: 104 - Caixa Economica Federal		
Agência	Conta	Cidade
1215	1292 000577559659-1	Pindorama - SP

Vigência da Parceria: Início 29/01/2026 Término 31/12/2026

Valor total previsto para repasse: R\$ 542.000,00

Objeto do termo de parceria:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA PESSOAS DAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

Verba Municipal: R\$ 420.000,00 em 12 parcelas mensais de R\$ 35.000,00;

Verba Estadual: R\$ 57.600,00 em 12 parcelas mensais de R\$ 4.800,00;

Verba Federal: R\$ 65.000,00 em 12 parcelas mensais de R\$ 5.416,66.

Quantidade de parcelas previstas: 12

Endereço do site (Lei Federal 13.019/14): www.abplar.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 542.000,00)

janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
R\$ 45.166,67					
julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
R\$ 45.166,67					

Plano de Aplicação

Anexo I

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, Federal, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência dos recursos.

Na condição de contador responsável declaro que a escrituração contábil da entidade está de acordo com os princípios fundamentais e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Pindorama - SP , 19 de dezembro de 2025.

Fernanda Cristina Alves de Abrante do Amaral
Responsável Técnico
CRESS 72.923

Tiago Henrique Bocchini
Contador
CRC N° 25.7136/O-8

Nelson Franciso Hernandes
Dirigente da Entidade
049.008.888-00